



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE 2020, NA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**PROAD 74702/2020**

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho PAULO SÉRGIO JAKUTIS, Titular, JOAO FORTE JUNIOR, Auxiliar, MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 2694/1955 de 24/12/1955
- 1.2 Data da instalação:** 02/01/1957
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município de São Paulo.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PAULO SÉRGIO JAKUTIS	10/05/2004	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juiz(a) auxiliar	Desde
JOAO FORTE JUNIOR	24/03/2015

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	01/10/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Lotação desde
FELIPE GUIMARAES DE CAMARGO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/05/2015
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	TJ	.	14/06/2017
DANIEL RAULINO ALMEIDA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/12/2011
REGINA BUENO DA SILVA DREGUER	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/01/2013
FERNANDO VITA DE PALMA PEREIRA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
PATRICIA LIE AKIMOTO KITAHARA	TJ	.	05/12/2017
RAFAELA MENESES HERRERA	AJ	.	29/02/2012
GUILHERME DOURADO BASTOS	TJ	ASSISTENTE	07/11/2017
ROSIANE TIEMI PECHUTTO FUTATA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2014
KATHLEEN DE OLIVEIRA MACHADO	TJ	.	18/11/2019
WALTER SHUNJI KODONO	TJ	CALCULISTA	02/10/2012
NOEMY KUROIWA	TJ	.	17/01/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	7	10
	Tarde	6	6	6	6	7	10
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	10	-	-	10	2
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10
	Tarde	4	4	4	4	-	10
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs 1: são realizadas 26/20 (vinte e seis/vinte) audiências no módulo diário de segunda à sexta-feira (12/14 UNA/RO, 06 INSTRUÇÃO e 08/0 UNA/RS), totalizando 124 (cento e vinte e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/07/2020	58	116	29/05/2020	3	3	29/07/2020	64	109

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/07/2020	48	30	06/07/2020	41	1	29/05/2020	3	1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	13/07/2020	48	2			

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

\*Os magistrados alternam semanalmente a pauta às sextas-feiras pela manhã

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 18a Vara		47	56
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 18a Vara		1480	305	177	9
Média do Foro		1.503	300	284	72

*Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 18a Vara	2019	1.581	16	1.597	1.713	344	2.143	1.950
São Paulo - 18a Vara	2020	430	0	430	325	453	623	1.794
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 18a Vara	2019	661	363	10	4	191	3414	2383	2896	5279
São Paulo - 18a Vara	2020	192	58	2	2	350	628	2138	3174	5312
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1525	-33,75%
2019	1581	3,67%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Número do processo	Classe processual
1000244-75.2020.5.02.0018	Homologação da Transação Extrajudicial
1000489-86.2020.5.02.0018	Cumprimento de sentença
1000018-70.2020.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000340-90.2020.5.02.0018	Cumprimento de sentença
1000486-34.2020.5.02.0018	Cumprimento de sentença

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Sem	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos / semana a/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
18ª VTSP	43	1366	31,7	31,7	659	15,3	15,3	591	13,7	13,7
<b>Comarca</b>		<b>124103</b>	<b>2886,1</b>	<b>32,0</b>	<b>61347</b>	<b>1426,6</b>	<b>15,8</b>	<b>53787</b>	<b>1250,86</b>	<b>13,8</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	294
	Aguardando encerramento da instrução	136
	Aguardando prolação de sentença	23
	Aguardando cumprimento de acordo	240
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.101
	<b>Subtotal</b>	<b>1.794</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	284
	Liquidados aguardando finalização na fase	209
	No arquivo provisório	81
	<b>Subtotal</b>	<b>574</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.138
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	3.174
	<b>Subtotal</b>	<b>5.321</b>
<b>Total</b>		<b>7.689</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	84
Incidentes na liquidação/ execução	76
Total	180
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000171-74.2018.5.02.0018	3/9/2018	
1000171-74.2018.5.02.0018	13/9/2018	
1000326-43.2019.5.02.0018	5/3/2020	
1000688-45.2019.5.02.0018	13/11/2019	
1000965-95.2018.5.02.0018	5/2/2019	
1000965-95.2018.5.02.0018	20/2/2019	JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO
1001016-43.2017.5.02.0018	31/1/2019	
1001016-43.2017.5.02.0018	6/2/2019	JOAO FORTE JUNIOR



1001119-79.2019.5.02.0018	16/3/2020	
1001181-90.2017.5.02.0018	27/8/2018	
1001223-71.2019.5.02.0018	21/3/2020	
1001261-83.2019.5.02.0018	24/4/2020	
1001360-87.2018.5.02.0018	23/5/2019	
1001381-29.2019.5.02.0018	22/4/2020	
1001510-05.2017.5.02.0018	23/3/2018	
1001513-61.2019.5.02.0382	30/4/2020	
1001657-31.2017.5.02.0018	20/3/2020	
1001826-52.2016.5.02.0018	30/9/2019	
1001894-76.2018.5.02.0391	9/12/2019	
1002045-31.2017.5.02.0018	5/9/2018	
1002045-31.2017.5.02.0018	5/9/2018	
1002200-34.2017.5.02.0018	7/11/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	41
Cartas Precatórias devolvidas	405
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/05/2020, constavam 100(cem) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe	Desde
0001267-83.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002703-19.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019
0002239-53.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019
1000839-45.2018.5.02.0018	Execução de Título Extrajudicial	18/02/2020
0001494-73.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020
1001304-88.2017.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2019
0002442-83.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020
0273800-71.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019
1001429-22.2018.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020
0002034-24.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019
1001851-31.2017.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2019
0002756-63.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019
0000559-72.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019
1000085-06.2018.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019
1000598-37.2019.5.02.0018	Cumprimento de sentença	12/02/2020
1001370-34.2018.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2020
1000708-07.2017.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020
1001079-97.2019.5.02.0018	Cumprimento de sentença	18/11/2019
1001242-14.2018.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020
0001714-71.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020
1001607-68.2018.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2020
1000758-67.2016.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020
1002040-43.2016.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020
0000219-55.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019
1000121-82.2017.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020
0001148-25.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020
1001895-84.2016.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019
0000672-55.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020
0000766-03.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019
0139400-91.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2020
0001605-91.2013.5.02.0018	Execução Prov em Autos Suplementares	04/02/2020
0001805-69.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2020
0002204-35.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019
0002166-18.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019
0000013-17.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019
0149500-66.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020
0001439-30.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0002945-70.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0001196-47.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020
0001537-73.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2019
0007800-10.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020
0124800-65.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020
0291500-31.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019
0074600-20.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020
0003160-80.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019
0001733-77.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020
0001943-65.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019
0151100-64.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0284200-86.2001.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020
0001867-46.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020
0001656-39.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020
0000093-10.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020
0002122-33.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019
0267500-30.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0084400-48.1999.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0002472-55.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020
0003059-77.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020
0002203-79.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020
0001800-76.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020
0002457-81.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020
0202000-41.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020
0170900-39.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020
0171500-26.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020
0262500-88.2000.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0001851-58.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020
0001895-72.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020
0002467-91.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020
0001200-41.2002.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020
0073000-90.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019
0006000-39.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019
0216300-13.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020
0252100-73.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020
0284900-67.1998.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020
0002492-75.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019
0254600-39.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020
0000803-98.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019
0315500-42.1996.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020
0000041-77.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020
0001663-31.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020
0000186-36.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020
0218300-83.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020
0270500-19.1996.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020
0000686-34.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020
0001323-24.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019
0000748-74.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020
0189400-61.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020
0000106-38.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019
0121300-88.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020
0153100-18.1995.5.02.0018	Petição	19/12/2019
0002320-70.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020
0146200-67.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019
0002074-45.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019
0001859-69.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020
0011100-43.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019
0000489-16.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019

0128300-08.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019
0173400-78.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020
0022400-94.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020
0031400-21.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020
0101000-03.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	37	86	81
o encerramento da instrução	84	172	175
a prolação da sentença	90	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	236	236	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.453	1.985	1.917
Ente Público	2.474	2.302	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	556	898	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 18a Vara	2019	1713	742	43,32%
São Paulo - 18a Vara	2020	325	125	38,46%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 18a Vara	2019	444	1581	1713	15,41%
São Paulo - 18a Vara	2020	344	430	325	58,01%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%

Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 18a Vara	2019	2080	661	363	86,76%
São Paulo - 18a Vara	2020	2383	192	58	97,75%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	6	0	0
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	20	1	0	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	2,38	13	4	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	1	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	43,53	616	253	13	13
JOAO FORTE JUNIOR	3,8	745	321	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	27,76	108	73	47	9
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	1	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	10,67	11	6	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	7,43	10	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0

JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	105,73	17	0	0	0
JOAO FORTE JUNIOR	4,34	90	40	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	58,42	215	82	23	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	6	6	1	9
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	17	0	2	0	0	0	19
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	11	0	12
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	547	0	114	1	0	33	663



JOAO FORTE JUNIOR	711	0	96	6	9	34	818
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	54	2	56
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	172	0	36	0	2	12	209
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	4	2	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	4	1	7
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	13	0	3	0	0	0	16
RHIANE ZEFERINO GOULART	16	0	0	0	1	0	17
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	6	0	8

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	3	0	3
JOAO FORTE JUNIOR	82	0	14	0	1	0	95
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	202	0	34	0	1	0	223
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 30.4.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

<b>MESOINDICADORES POR RESULTADO</b>								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
<b>São Paulo - 18a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,4906</b>	<b>0,3400</b>	<b>0,5082</b>	<b>0,5158</b>	<b>0,5494</b>	<b>0,4808</b>	<b>140º</b>

A 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4808, que indica que a Unidade está na 140ª colocação na Região.

## **12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**

### **12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

## 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1533</b>	
Acordos vencidos	4	20/04/2020
Aguardando apreciação pela instância superior	666	13/06/2016
Aguardando audiência	89	30/09/2019
Aguardando cumprimento de acordo	106	04/09/2018
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	22/09/2017
Aguardando final do sobrestamento	28	22/01/2019
Aguardando prazo	317	21/02/2020
Aguardando prazo recursal	1	20/08/2019
Aguardando término dos prazos	1	14/11/2019
Análise	17	17/02/2020
Análise do Conhecimento	8	01/10/2019
Apreciar dependência	1	22/05/2020
Assinar despacho	1	22/05/2020
Cartas devolvidas	5	28/01/2020
Conclusão ao magistrado	1	06/05/2020
Cumprimento de Providências	11	20/02/2020
Elaborar decisão	3	23/03/2020
Elaborar despacho	6	05/05/2020
Elaborar sentença	3	19/05/2020
Escolher tipo de arquivamento	10	06/12/2019
Iniciar Execução	3	20/03/2020
Iniciar Liquidação	1	09/03/2020
Prazos Vencidos	76	19/03/2020
Prazos vencidos	1	10/03/2020
Preparar expedientes e comunicações	23	04/05/2020
Recebimento de instância superior	32	06/03/2020
Registrar trânsito em julgado	89	05/05/2020
Remeter ao 2o Grau	25	12/03/2020
Triagem Inicial	3	21/05/2020
<b>Liquidação</b>	<b>428</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	16	05/03/2018
Aguardando cumprimento de acordo	13	15/11/2018
Aguardando final do sobrestamento	3	27/08/2019
Aguardando prazo	180	21/02/2020
Aguardando término dos prazos	10	17/09/2019
Análise	58	27/02/2020
Análise de Liquidação	10	06/11/2019
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	19/05/2020
Cumprimento de Providências	18	03/03/2020

Escolher tipo de arquivamento	12	23/08/2019
Prazos Vencidos	91	14/03/2020
Prazos vencidos	5	30/01/2020
Preparar expedientes e comunicações	5	27/02/2020
Recebimento de instância superior	1	06/05/2020
Registrar trânsito em julgado	2	12/05/2020
Remeter ao 2o Grau	2	15/05/2020
<b>Execução</b>	<b>1627</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	139	04/08/2017
Aguardando cumprimento de acordo	12	04/04/2019
Aguardando final do sobrestamento	65	30/07/2018
Aguardando prazo	609	18/02/2020
Aguardando término dos prazos	5	26/10/2019
Análise	211	16/02/2020
Análise de Execução	98	30/10/2019
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	7	13/03/2020
Cartas devolvidas	2	28/01/2020
Cumprimento de Providências	123	25/11/2019
Elaborar decisão	2	18/03/2020
Elaborar despacho	1	30/03/2020
Elaborar sentença	4	19/05/2020
Escolher tipo de arquivamento	21	23/08/2019
Iniciar Execução	3	23/03/2020
Minutar Despacho - Exec	1	12/02/2020
Prazos Vencidos	254	03/03/2020
Prazos vencidos	5	22/01/2020
Preparar expedientes e comunicações	27	28/02/2020
Recebimento de instância superior	17	05/03/2020
Registrar trânsito em julgado	1	12/05/2020
Remeter ao 2o Grau	20	13/03/2020
<b>Arquivado</b>	<b>9576</b>	
Arquivo	648	16/02/2020
Arquivo definitivo	5176	08/10/2014
Arquivo provisório	3096	09/10/2014
Cartas devolvidas	653	15/02/2016
Desarquivar	3	28/01/2019
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13164</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 474 petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2020**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	72,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,85%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	100,87%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	81,71%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:28/05/20

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000001-42.2019.5.02.0000	-	Arquivamento

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001705-19.2019.5.02.0018	A audiência de Inicial em	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	18/05/2020, id. f53db05, recebida a defesa e designada Instrução para 17/07/2020. Partes saíram cientes, sendo que as testemunhas comparecerão espontaneamente.	
0002824-13.2011.5.02.0018	O processo encontra-se suspenso por decisão que aguarda o trânsito em julgado de outra causa, id. a3404cb, sendo que não foi registrado no sistema informatizado o movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado". Sucessivas redesignações de julgamento são observadas, sendo a última delas para 03/06/2020.	Registrar o movimento de sobrestamento, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0199700-19.2003.5.02.0018	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/11/2011, id.0d12aca. Os executados foram inscritos no BNDT. Foram realizados os convênios eletrônicos de praxe. Constam depósitos recursais não soerguidos. Último andamento: Em 12/12/2019, id.0bd36f6, o autor peticionou pleiteando a decretação de grupo econômico.	Providenciar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT). Providenciar o andamento processual.
0000196-46.2014.5.02.0018	Foi homologado acordo em 17/09/2018, id.43443d0. A reclamada foi intimada em 18/12/2019, id. e5fdacc, apesar da intimação da executada não foram comprovados os recolhimentos previdenciários devidos. Não foram usados os convênios eletrônicos de praxe.	Utilizar os sistemas eletrônicos regularmente.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0101000-03.2006.5.02.0018	<p>Trata-se de execução de verbas previdenciárias devidas diante do acordo homologado em 29/05/2007.</p> <p>Foi realizado apenas o convênio Bacenjud.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 17/02/2020 determinou-se a instauração do IDPJ, id.657c71d.</p> <p>Último andamento: intimação do despacho supra.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Realização dos demais convênios eletrônicos de praxe.</p> <p>Citação dos sócios da instauração do IDPJ.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001478-29.2019.5.02.0018	<p>O despacho exarado em 17/02/2020, id.78fb800, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 03/03/2020, Id.647cb28, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há
1000109-63.2020.5.02.0018	<p>O despacho exarado em 12/05/2020, id. a75ed83, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 22/05/2020, Id.95bf80e, apresentada a contraminuta pela executada.</p>	Não há

## 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001762-42.2016.5.02.0018	<p>Sentença conhecimento prolatada em 27/01/2017, id. d1c297c.</p> <p>Reclamante apresentou cálculos sem incidência de juros, id.804e1bd, em 20/11/2019.</p> <p>Autos arquivados em 03/02/2020 sem determinação do Juízo, tampouco a intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir determinação expressa da penalidade de arquivamento.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação Normas da Corregedoria Regional)</p>
1001366-60.2019.5.02.0018	<p>Sentença conhecimento prolatada em 12/11/2019, id. bbc483e.</p> <p>Procedida a intimação para apresentação de cálculos pelo reclamante em 13/12/2019, id. 43ad899.</p> <p>Autos arquivados em 30/01/2020 sem determinação do Juízo, tampouco a intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir determinação expressa da penalidade de arquivamento.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000507-03.2015.5.02.0018	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado em 06/05/2015, id. b366250.</p> <p>Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 06/11/2015.</p> <p>Os convênios eletrônicos de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 30/01/2020, id. 87fa7e0, foi determinada a utilização dos convênios CCS e SERAJUD, entretanto não foram realizados.</p> <p>Autos arquivados em 30/01/2020 sem determinação do Juízo, tampouco a intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Cumprir determinação de utilização dos convênios do despacho id. 87fa7e0.</p> <p>Sempre emitir determinação expressa da penalidade de arquivamento.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001587-48.2016.5.02.0018	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/08/2018, id.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>c564e40.</p> <p>Foi utilizado apenas o convênio Bacen em desfavor da executada.</p> <p>Não consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Instaurado o IDPJ os sócios foram citados e o arresto sobre os sócios restou negativo, porém não houve julgamento do incidente.</p> <p>Autos arquivados em 08/02/2020 sem determinação do Juízo, tampouco a intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Em 08/02/2020, id. a956c53, o autor foi intimado para indicar meios de prosseguimentos, sob pena de arquivamento.</p>	<p>Inclusão da executada no BNDT.</p> <p>Proceder os demais convênios de praxe (Renajud, Infojud e Arisp) em desfavor da executada.</p> <p>Proferir decisão de julgamento do IDPJ.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.  
Havia 106 (cento e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0242600-13.1986.5.02.0018	08/06/2000 00:00:00	08/06/2000 00:00:00
0002074-45.2010.5.02.0018	28/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0000013-17.2010.5.02.0018	24/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0002320-70.2012.5.02.0018	13/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0273100-62.1986.5.02.0018	19/05/2003 00:00:00	19/05/2003 00:00:00
0273100-62.1986.5.02.0018	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0273100-62.1986.5.02.0018	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0273100-62.1986.5.02.0018	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0001247-97.2011.5.02.0018	27/11/2017 00:00:00	13/12/2017 00:00:00
0000489-16.2014.5.02.0018	17/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0001485-19.2011.5.02.0018	13/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0003059-77.2011.5.02.0018	31/07/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0001402-95.2014.5.02.0018	16/10/2019 00:00:00	11/11/2019 00:00:00
0002720-50.2013.5.02.0018	18/10/2019 00:00:00	11/11/2019 00:00:00
0189400-61.2004.5.02.0018	07/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0006000-39.2007.5.02.0018	15/04/2014 00:00:00	21/05/2014 00:00:00
0218300-83.2006.5.02.0018	12/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0291500-31.2003.5.02.0018	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0149500-66.2007.5.02.0018	13/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0002204-35.2010.5.02.0018	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0106000-81.2006.5.02.0018	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001467-95.2011.5.02.0018	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0146200-67.2005.5.02.0018	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0002679-54.2011.5.02.0018	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
0170900-39.2007.5.02.0018	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0002181-55.2011.5.02.0018	13/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0000106-38.2014.5.02.0018	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0254600-39.2009.5.02.0018	31/03/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0205700-93.2007.5.02.0018	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0202000-41.2009.5.02.0018	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0073000-90.2006.5.02.0018	20/09/2017 00:00:00	20/10/2017 00:00:00
0001473-34.2013.5.02.0018	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001595-47.2013.5.02.0018	13/11/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0057700-88.2006.5.02.0018	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0001439-30.2011.5.02.0018	16/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0000559-72.2010.5.02.0018	10/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0195500-27.2007.5.02.0018	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0002703-19.2010.5.02.0018	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0002000-30.2006.5.02.0018	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1000664-22.2016.5.02.0018	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0001661-32.2010.5.02.0018	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0216700-61.2005.5.02.0018	07/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0173400-78.2007.5.02.0018	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0267500-30.2004.5.02.0018	12/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0267500-30.2004.5.02.0018	12/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0267500-30.2004.5.02.0018	12/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0124900-44.2008.5.02.0018	27/10/2015 00:00:00	23/11/2015 00:00:00
0153700-82.2008.5.02.0018	07/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0000945-34.2012.5.02.0018	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0030600-18.1993.5.02.0018	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001355-92.2012.5.02.0018	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0253400-94.2009.5.02.0018	15/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0001656-39.2012.5.02.0018	19/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0001417-98.2013.5.02.0018	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0003257-80.2012.5.02.0018	31/05/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0002034-24.2014.5.02.0018	20/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
1000755-78.2017.5.02.0018	25/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0223800-96.2007.5.02.0018	15/04/2015 00:00:00	20/05/2015 00:00:00
0223800-96.2007.5.02.0018	15/04/2015 00:00:00	20/05/2015 00:00:00
1000432-10.2016.5.02.0018	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001547-20.2015.5.02.0018	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0103100-83.1973.5.02.0018	07/06/2005 00:00:00	07/06/2005 00:00:00
0113700-06.2009.5.02.0018	29/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0151600-28.2006.5.02.0018	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0086200-33.2007.5.02.0018	31/05/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0263800-07.2008.5.02.0018	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0001249-67.2011.5.02.0018	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0171500-26.2008.5.02.0018	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0002945-70.2013.5.02.0018	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0257600-47.2009.5.02.0018	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0257600-47.2009.5.02.0018	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0257600-47.2009.5.02.0018	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0257600-47.2009.5.02.0018	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0257600-47.2009.5.02.0018	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0001714-71.2014.5.02.0018	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
1002023-07.2016.5.02.0018	17/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0002472-55.2011.5.02.0018	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0001837-11.2010.5.02.0018	19/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0001943-65.2013.5.02.0018	25/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0001596-66.2012.5.02.0018	07/03/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0151100-64.2003.5.02.0018	10/04/2019 00:00:00	24/04/2019 00:00:00
0002607-67.2011.5.02.0018	08/05/2019 00:00:00	23/05/2019 00:00:00
0002166-18.2013.5.02.0018	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0002442-83.2012.5.02.0018	04/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0000093-10.2012.5.02.0018	04/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0000861-28.2015.5.02.0018	21/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002289-21.2010.5.02.0018	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0002067-14.2014.5.02.0018	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0002756-63.2011.5.02.0018	16/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0000625-81.2012.5.02.0018	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0002166-81.2014.5.02.0018	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0000433-46.2015.5.02.0018	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0011100-43.2005.5.02.0018	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0000897-75.2012.5.02.0018	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000766-03.2012.5.02.0018	19/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0080600-60.2009.5.02.0018	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0122800-19.2008.5.02.0018	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0001606-42.2014.5.02.0018	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0001851-58.2011.5.02.0018	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1001252-29.2016.5.02.0018	25/10/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0262500-88.2000.5.02.0018	27/10/2015 00:00:00	23/11/2015 00:00:00
0258800-60.2007.5.02.0018	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0258800-60.2007.5.02.0018	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0002122-33.2012.5.02.0018	10/02/2017 00:00:00	28/03/2017 00:00:00
1001242-14.2018.5.02.0018	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a 90 dias, a saber:

#### **a) Fase de Conhecimento:**

**Tarefa "Análise de Conhecimento" - pendente desde 01/10/2019 13:50:** Processo **ATSum 1000008-60.2019.5.02.0018**, no qual se vê que foi proferida sentença de improcedência em **21/08/2019 (id acf60f3)**, e que em **06/12/2019** foi exarada certidão acerca da juntada de comprovante de pagamento de honorários periciais nos autos (id 9bfd264). **Nota-se paralização da marcha processual desde 06/12/2019.**

Não foram verificados outros casos de morosidade ou irregularidade nos processos alocados na fase de conhecimento.

#### **b) Fase de Liquidação:**

Não foram verificados casos de morosidade ou irregularidade nos processos alocados na fase de liquidação.

#### **c) Fase de Execução:**

**Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 04/12/2019 11:59:** feito nº **RTOrd 0001098-62.2015.5.02.0018**, no qual o último trâmite processual registrado é o despacho exarado em **04/12/2019** pelo MM. Juiz do responsável pelo NSPA

nos seguintes termos: "A competência do Núcleo de Saneamento dos Processos Arquivados Definitivamente com Contas Judiciais Ativas (NSPA) se limita aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, conforme o Ato GP/CR Nº 02/19. Consulta à movimentação do processo demonstra que os autos foram arquivados definitivamente em 07/06/2019. Remanesce, portanto, a competência da Vara do Trabalho. Devolva-se."(vide id 5f027d9). **Nota-se paralização da marcha processual desde 04/12/2019.**

**Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 08/01/2020 12:38:** feito nº RTOrd 0000037-69.2015.5.02.0018, no qual foi exarada certidão em 19/12/2019 no sentido de que "(...) as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivado." (id f3ce062), sendo que o último trâmite processual registrado no sistema é a intimação da reclamante acerca da digitalização dos autos, em 08/01/2020 (id 56e6b38). **Nota-se paralização da marcha processual.**

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	058 dias (23/07/2020)
Una/Rito Ordinário	073 dias	003 dias (29/05/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	079 dias	064 dias (29/07/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	044 dias	003 dias (29/05/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 26/05/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles

constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **05/05/2019**.

### **17.3.1 Aprazamentos:**

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 (cinco) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **26/05/2020**, sendo **01 Ação Trabalhista de Rito Sumaríssimo, 03 Cumprimentos de sentença e 01 Homologação de Transação Extrajudicial**. Do reexame dos feitos ali elencados em **02/06/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem processos nesta situação, citando a título de exemplo: **1000489-86.2020.5.02.0018 (CumSen) e 1000018-70.2020.5.02.0018 (ATSum)**.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.



## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74702/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia quatro de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes Dr. PAULO SÉRGIO JAKUTIS, Titular, Dr. JOAO FORTE JUNIOR, Auxiliar, e Dr. MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, DANIEL RAULINO ALMEIDA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu S. Excia, ainda, sobre a natureza e a importância de se observar o rol de Recomendações lançadas no item 19 desta Ata.

## 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador, Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciária (Secretaria).**

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional